

Nota Técnica 22- CT-ECLET

Ref. Análise de documentos enviados pela Fundação Renova (FR), entre os quais os Termos de Referência (TR) dos Planos Participativos, do Edital Doce, do Projeto de Incentivo à Leitura e do Projeto de Valorização e Preservação Cultural.

A 20ª Reunião Ordinária da CT Educação, cultura, esporte, lazer e turismo (CT-ECLET), realizada nos dias 07 e 08/02/2019, em Belo Horizonte, pautou a análise de documentos enviados pela Fundação Renova (FR), entre os quais os Termos de Referência (TR) dos Planos Participativos, do Edital Doce, do Projeto de Incentivo à Leitura e do Projeto de Valorização e Preservação Cultural.

Com base nas discussões realizadas pelos membros da CT-ECLET e na Deliberação CIF nº 239, de 30/11/2018, item 1 alínea a que estabelece a *necessidade de diferenciação na destinação de recursos do Edital Doce entre os estados de Minas Gerais e Espírito Santo*, a CT-ECLET deliberou que:

1. TR dos Planos Participativos: que as representações dos 02 estados, juntamente com a FR, façam os ajustes finais e aprovem junto à Coordenação da CT;
2. TR do Edital Doce: que a Fundação Renova se reúna separadamente com os representantes dos 02 estados, para proceder aos ajustes finais e dar início à tramitação visando à publicação dos editais.

Em reunião com os representantes das secretarias de cultura e de turismo do ES, realizada no dia 15/02/2019, foi solicitado à Fundação Renova a definição do valor que caberá a cada estado como condição para que cada um faça a divisão interna dos recursos pelas áreas envolvidas (turismo, cultura e esporte e lazer) e a partir disso possam definir o objeto do edital em cada uma dessas áreas Os representantes da Fundação Renova se comprometeram em preparar proposta com metodologia de divisão do valor e a apresentá-la na próxima reunião da CT, nos dias 21 e 22/03/2019.

3. TR Projeto de Incentivo à Leitura: fazer alteração na redação do item 2.1.2 ETAPAS, tópico IV, acrescentando a palavra “implementação” após o termo “Desenvolvimento”, passando a ter a seguinte redação:

IV. Desenvolvimento e **implementação** de **plano de modernização** para cada uma das bibliotecas públicas indicadas em virtude da realização do diagnóstico, contemplando questões relacionadas à adequação de estruturação física (incluindo acessibilidade, quando for o caso), ao gerenciamento e à composição de acervos, à gestão administrativa e de pessoal (recursos humanos), bem como demais necessidades detectadas no que diz respeito à estrutura das bibliotecas.

A minuta com a redação atualizada deverá ser encaminhada à Coordenação da CT para aprovação final.

4. TR Projeto do Valorização e Preservação Cultural: a minuta deverá contemplar as seguintes ressalvas, com aprovação final pela Coordenação da CT:

- levar em conta os levantamentos já realizados ou em andamento por outras instituições e órgãos, que contemplem o mesmo objeto;

- Isso poderá significar uma redução do valor final previsto para a contratação do serviço;

- O prazo total para a execução da ação não deverá exceder a 01 ano, entre o início e a conclusão da execução do projeto;

- Recomendar que as contratações derivadas do projeto observem a interface com contratações de outros serviços no mesmo território;

- Que se dê atenção à contratação de mão-de-obra local conforme prevê o TTAC: município, região e estado, por ordem de prioridade, incluindo instituições de ensino e pesquisa entre os possíveis fornecedores.

Atenciosamente,



Anna Saiter

1ª Suplente da coordenação da CT-ECLET

SECULT ES - nº funcional 2482070

(27) 999033923 /36367107